



Dois Irmãos do Tocantins - TO, 01 de agosto de 2024.

### SUMÁRIO

<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>1</b>
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2024, cujo objeto refere-se à **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO CÂMARA FRIGORIFICA COMPLETA MODULADA E INSTALAÇÃO DE PLACA TERMOISOLANTE COM CONCRETAGEM E ACABAMENTO COM PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.**

Com objetivo de transmitir maior segurança e garantia na execução do objeto licitado, o projeto e seu memorial descritivo, bem como o Termo de Referência, serão reavaliados através da equipe técnica da Secretaria de Agricultura do município de Dois irmãos do Tocantins – TO, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 074/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 074/2024 – Dispensa de Licitação 018/2024, **AUTORIZOU** a contratação da empresa **GUSTAVO DE ARAUJO NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.130.074/0002-26**, no valor de **R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais)**, para Aquisição de pneus e válvulas para manutenção dos veículos oficiais da Câmara de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em conformidade com o termo de referência, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO a necessidade de manter os veículos em perfeitas condições de conservação, uso e segurança, objetivando o atendimento das necessidades operacionais relativas ao transporte de servidores desta casa de lei, bem como, manter o devido zelo pelo bem público, cuidando de sua conservação e integridade, prevenindo danos maiores e gastos desnecessários com manutenções corretivas, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Publica-se

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 05 de agosto de 2024.

Ver. Eraldo Coelho Oliveira  
Presidente da Câmara